



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 75/2025 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.013163/2025-64

Santo André-SP, 04 de Junho de 2025

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 21:30)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **75**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **2066b3e72b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

EDITAL PROEC

*Processo Seletivo para atuação como **Bolsista de Pesquisa Ensino/FUNDEP do CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL** para trabalhadores(as) domésticos(as), no âmbito do Programa Manuel Querino de qualificação social e profissional.*

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC/UFABC torna pública a abertura de inscrições para a atuação como **Bolsista de Pesquisa do CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA TRABALHADORES(AS) DOMÉSTICAS** no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, com recursos do **Termo de Execução Descentralizada nº 32/2023**, de 01 de dezembro de 2023, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Portaria MTE nº. 3.222 de 21 de agosto de 2023.

1. DA FUNÇÃO

1.1 Função: Bolsista pesquisador.

1.2 Descrição da Atividade: atuar no levantamento e sistematização de dados de pesquisa relacionadas ao **Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente**, ofertadas no âmbito do **Programa Manuel Querino de qualificação social e profissional**.

1.3 Carga horária: até 40 (quarenta) horas mensais, com atividades presenciais e remotas.

1.4 Local de atuação: nas dependências da Universidade Federal do ABC (Campus Santo André ou Campus São Bernardo do Campo) ou nos locais indicados pela coordenação da pesquisa

1.5 Número de vagas: 06 (cinco) vagas.

1.6 Percentual de vagas para ampla concorrência: 40% (quarenta por cento).

1.7 Percentual de vagas reservadas para ações afirmativas: 60% (sessenta por cento)

- a) sendo 40% (quarenta por cento) para pessoas pretas e pardas
- b) sendo 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiências
- c) sendo 5% (cinco por cento) para pessoas transgêneras, transsexuais e travestis
- d) sendo 10% (dez por cento) para quilombolas, indígenas, refugiados e demandantes de refúgio.

1.8 Na hipótese de não haver pessoas candidatas autodeclaradas negras e candidatas com deficiência aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas eventualmente reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2. DAS ATIVIDADES

2.1 Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão atuar nas seguintes atividades, todas sob supervisão da coordenação do projeto:

- a) Aplicação de questionários e realização de entrevistas com participantes do curso;
- b) Apoio à sistematização de dados da pesquisa;
- c) Participação em reuniões com a equipe do projeto;
- d) Elaboração de relatórios de atividades conforme orientação dos coordenadores.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Poderão se candidatar às vagas de bolsistas oferecidas por meio deste edital, discentes dos cursos de graduação e pós graduação (especialização e mestrado) da UFABC, regularmente matriculados(as);

4. DO PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1 As pessoas candidatas à função de Bolsista Pesquisador(a) devem ter o seguinte perfil:

4.2 Requisitos exigidos:

4.2.1 Possuir interesse e/ou experiência em pesquisa social, preferencialmente nas áreas de Ciências Humanas e Sociais;

4.2.2 Possuir habilidades em comunicação e organização;

4.2.3 Dispor de no mínimo 10 (dez) horas semanais para atuar na função de bolsista no **Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente**, nos campi da UFABC;

4.2.4 Possuir habilidade suficiente para utilizar computadores e dispor de recursos de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat e outros;

- 4.2.5** Disponibilidade para participar integralmente dos encontros com a coordenação da pesquisa;
- 4.2.6** Disponibilidade para atuar no projeto em horários definidos pela coordenação da pesquisa
- 4.2.7** Disponibilidade para atuar no projeto nos locais e datas definidos pela coordenação da pesquisa, incluindo os sábados.

5. DA BOLSA

5.1 As pessoas selecionadas e convocadas para atuar como bolsistas – pesquisadores(as) farão jus a uma bolsa mensal de **R\$700,00 (setecentos reais) pelo período de 5 meses.**

5.2 As Bolsas serão pagas em parcelas a serem definidas pela Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC de acordo com as necessidades do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente.

5.3 A atuação como bolsista não caracteriza vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de Bolsista de Ensino FUNDEP e podendo ser rompido unilateralmente pela UFABC a qualquer tempo.

5.4 O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência nas atividades e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte da pessoa bolsista, que deverá ser validado pela coordenação da pesquisa

5.5 Os pagamentos de bolsas serão liberados pela respectiva coordenação da pesquisa ou Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC, apenas para bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas e relatórios mensais aprovados.

5.6 O pagamento da bolsa será realizado diretamente pela FUNDEP, após a validação do exercício das atividades mensais.

5.7 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> na qual deverá anexar cópias digitalizadas de:

6.1.1 Documento de Identificação RG e CPF (frente e verso);

6.1.2 Comprovante de matrícula ativa em curso de graduação na UFABC ou pós graduação (especialização ou mestrado na UFABC).

6.1.3 Histórico Escolar (frente e verso);

6.1.4 Currículo atualizado (preferencialmente Lattes);

6.1.5 Documento que comprove que ingressou na UFABC pelo sistema de cotas sendo PPI, Pessoa Trans, Quilombola ou PcD

6.1.6 Demais documentos comprobatórios dos itens que serão pontuados, conforme Anexo II deste edital;

6.1.7 O prazo para preencher a ficha de inscrição será **até às 23h59 do dia 12/06/2025**, exclusivamente pela internet;

6.1.8 Em caso de necessidade, as datas estipuladas neste edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas>;

6.1.9 Não será permitido o envio de documentos após o recebimento da inscrição;

6.1.10 É permitida apenas uma inscrição por pessoa. Em caso de mais de uma inscrição pela mesma pessoa, será considerada e validada a última inscrição efetuada;

6.1.11 Recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que a Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

6.1.12 O envio da documentação através do formulário eletrônico é de inteira responsabilidade da(o) candidata(o). Documentação incompleta, parcial ou completamente ilegível, ou sem ligação explícita com a pessoa candidata acarretará sua desclassificação;

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada em duas etapas:

7.1.2 Análise curricular

7.1.2.1 Por meio de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os critérios exigidos (consultar Anexo I). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados.

7.1.2.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:

- a. maior conceito alcançado na disciplina de estudos étnicos-raciais;
- b. maior conceito alcançado na disciplina de estudos de gênero;
- c. maior tempo de matrícula como estudante na UFABC;
- d. Maior idade;

7.1.3 Entrevista

7.1.3.1 A entrevista terá caráter classificatório, com o objetivo de acrescentar informações sobre o(a) candidato(a), baseadas no currículo, com vistas a prover um quadro mais completo (quantitativo e qualitativo) das competências necessárias à investidura na função. O(a) entrevistador(a) atribuirá à entrevista pontuações de acordo com o Anexo II.

7.1.3.2 Persistindo o empate será utilizado o critério da data de nascimento, sendo considerado apto o candidato de maior idade.

7.1.3.3 A composição da nota final será a somatória das pontuações da análise curricular e da entrevista.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar estará disponível no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> no dia **17/06/2024**.

8.2. Do resultado preliminar caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias contados da data da sua publicação, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do Curso no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> . Além da identificação, a justificativa do recurso deverá ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3. Os resultados dos recursos serão divulgados até o dia **23/06/2025**. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada.

8.4. O resultado final estará disponível no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> a partir do dia **27/06/2025**.

8.5. O resultado deste edital terá validade de 12 (doze) meses contados da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

9. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	06/06/25 a 12/06/25
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	Até 17/06/25
Período de interposição de Recursos	17/06/25 a 18/06/25
Publicação de Resultado dos Recursos e convocação para entrevista	Até dia 23/06/25
Entrevistas	24/06/2025 e 25/06/25
Publicação do Resultado Final	Até dia 27/06/25

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as) no que se refere à análise curricular.

10.2 O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído (a) do Processo Seletivo ou dispensado (a) das atividades, na hipótese do curso já ter iniciado;

10.3 Todas as pessoas candidatas, aprovadas e classificadas na fase final, formarão o cadastro de reserva e poderão ser chamadas, de acordo com a necessidade do curso de qualificação, dentro do prazo de validade deste Edital.

10.4 A Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC procederá à convocação do(a) candidato (a) aprovado(a) que figurar no Cadastro Reserva, segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade, por meio de mensagem de texto enviada ao e-mail informado pelo(a) candidato (a) no momento da inscrição.

10.5 O local de atuação será definido de acordo com a classificação de cada candidato(a), devendo estar ciente de que será designado para o local disponível no momento de sua convocação.

10.6 Para assumir a vaga, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá responder a convocação, assinar e enviar/entregar o Termo de Compromisso, o Termo de Outorga e demais documentos solicitados em até 03 (três) dias úteis.

10.7 A chamada das pessoas aprovadas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos(das) candidatos(as) aprovados(as).

10.8 Caso a Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC não receba a resposta no período previsto no item 8.6, procederá à chamada de outro (a) candidato (a) da lista de classificados e aprovados, respeitando a ordem de classificação.

10.9 A publicação do resultado final não assegura às pessoas candidatas que figurem como classificadas e aprovadas o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa como formador(a).

10.10 Para admissão como bolsista, o candidato(a) deverá apresentar todos os documentos relativos à titulação e experiência exigidos no presente Edital, quando convocado.

10.11 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa FUNDEP referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função.

10.12 O(a) bolsista que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC, a qualquer tempo, pela próxima pessoa apta, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

10.13 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o(a) candidato(a) possa sofrer em decorrência de informações incorretas

ou insuficientes.

10.14 A aprovação do(a) candidato(a) neste processo seletivo não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC o direito de convocar os(as) candidatos(as) de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, bem como se houver disponibilidade de recursos.

10.15 Ainda que classificado(a), o(a) candidato(a) que não possuir disponibilidade para atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu e será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem classificatória.

10.16 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) neste processo seletivo devem cuidar para que a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição, não tenha filtro "AntiSpam" para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br);

10.17 Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC.

Santo André, 05 de Junho de 2025.

Acácio Sidinei Almeida Santos
Coordenador Geral do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC:
Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Requisito e Pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
<p>a) Experiência comprovada de atuação em ações de interesse das(os) Trabalhadores(as) Domésticos(as), sindicatos ou organizações da sociedade civil. Experiência mínima de 6 (seis) meses; * 1,0 pontos por semestre de experiência comprovada</p>	<p>Declaração atualizada constando claramente o período de experiência.</p>	<p>10,0 pontos</p>
<p>b) ter concluído a disciplina Estudos étnicos-raciais</p>	<p>Certificado ou declaração emitida pela UFABC em que conste claramente a informação de conclusão</p>	<p>5,0 pontos</p>
<p>c) ter concluído a disciplina estudos de gênero</p>	<p>Certificado ou declaração emitida pela UFABC em que conste claramente a informação de conclusão</p>	<p>5,0 pontos</p>
<p>d) ter participado de iniciação científica na UFABC. *1,0 ponto por semestre completo</p>	<p>Certificado ou declaração emitida pela UFABC em que conste claramente a informação do tempo de atuação</p>	<p>3,0 pontos</p>
<p>e) Ter participado de projetos de extensão. *0,5 ponto por semestre completo</p>	<p>Certificado ou declaração emitida pela UFABC em que conste claramente a informação do tempo de atuação</p>	<p>3,0 pontos</p>
<p>f) participação em eventos acadêmicos *0,5 ponto por evento</p>	<p>Certificado ou declaração emitida pela UFABC em que conste claramente a informação de atuação / participação</p>	<p>2,0 pontos</p>

g) estar matriculado em curso de graduação da UFABC, tendo ingressado pelo sistema de cotas (PPI, PcD ou quilombola)	Diploma ou Certificado de Conclusão expedido por instituição de ensino superior em conste a informação que será pontuada.	2,0 pontos
TOTAL		30,0 pontos

ANEXO II

BAREMA DA ENTREVISTA

ETAPA 3 - ENTREVISTA	VALOR
CAPACIDADE ARGUMENTAL ORAL	<ul style="list-style-type: none">➤ Clareza na exposição das ideias: 5,0➤ Justificativa do interesse pelo curso: 5,0➤ Trajetória acadêmica e profissional: 5,0➤ Disponibilidade ao Curso: 5,0
TOTAL	20,0 PONTOS